



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/20

Contrato/Aditivo nº **061/2021**

Processo Administrativo nº. 08.971/2021, anexo ao de nº 62.064/2019 – Pregão 548/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

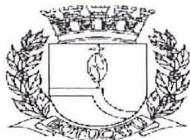
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS.**

Aditamento: aditivo de quantidade.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.331.788/062-30, sediada na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-71 – quadra P12 – Bairro Industrial – Bauru/SP, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de abril de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **30/04/2021 a 29/04/2022**, reajustando o valor contratado para **R\$ 22.988,32 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais**, com base na variação do IGP-M/FGV, conforme previsto na cláusula 8ª do contrato aditado, cujos valores unitários reajustados seguem abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Locação de conjunto de equipamentos para atendimento domiciliar...	106	R\$ 169,12	R\$ 17.926,72
02	Locação de conjunto de Oxigênio portátil de alumínio e/ou aço, cilindro de no mínimo 0,60 m³ a 1 m³, com carrinho para transporte, acompanhado de regulador de pressão medicinal e fluxometro medicinal 0 a 15 LPM.	106	R\$ 6,55	R\$ 694,30
03	Locação de conjunto de cilindro Oxigênio reserva com capacidade mínima de 4 m³ com carga de oxigênio e suporte acompanhado de regulador de pressão medicinal e fluxometro medicinal 0 a 15 LPM, acompanhada de carga de cilindro de oxigênio de no mínimo 4 m³	106	R\$ 6,55	R\$ 694,30
04	Carga/Recarga de cilindro de oxigênio de no mínimo 0,60 m³ e máximo 1 m³	106	R\$ 26,22	R\$ 2.779,32
05	Carga/Recarga de cilindro de oxigênio de no mínimo 4 m³	106	R\$ 8,43	R\$ 893,58
Valor Total Mensal				R\$ 22.988,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada deverá prestar garantia contratual no valor de R\$ 13.792,93 (Treze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **21 MAI 2021**


ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

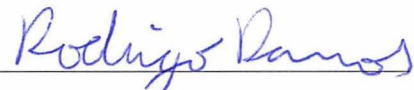
DocuSigned by:

Vanessa G. Constância Fuzaro

87F5AAB392134D5...

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RJ 3128-3